



**AJUSTE DIRETO N.º PLSW.20.PC07/AS**

**PARA A**

**Prestação de Serviços de Telecomunicações para a  
Sociedade Polis Litoral Sudoeste, S.A. (em liquidação)**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE  
PROPOSTA**

**ODEMIRA, NOVEMBRO DE 2020**

## **AJUSTE DIRETO N.º PLSW.20.PC07/AS**

### **Art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos**

#### **1. OBJETO DO PROCEDIMENTO**

O objeto do presente procedimento consiste na Prestação de Serviços de Telecomunicações para a Sociedade Polis Litoral Sudoeste, S.A. (em liquidação), que se encontra detalhado no Caderno de Encargos.

#### **2. ENTIDADE ADJUDICANTE**

2.1. A Entidade Adjudicante é a Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (em liquidação), doravante também designada por Polis Litoral Sudoeste, S.A., com sede no edifício da sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, sito na Rua Serpa Pinto, nº 32, 7630-174 em Odemira.

2.2. A entidade que lança o procedimento é a Polis Litoral Sudoeste, S.A., com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento:

- Telefone: 283 300 050;
- Fax: 283 322 130;
- e-mail: geral@polislitoralsudoeste.pt.

2.3. A tramitação do procedimento é feita através de plataforma eletrónica (ACINGOV) nos termos do nº1 do artº 62º do CCP

#### **3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR**

Comissão Liquidatária da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (em liquidação).

#### **4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRETO**

Alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

#### **5. PREÇO BASE**

O preço base do contrato, nos termos do art.º 47.º do CCP, é de 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

## 6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- 6.1.1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a alteração publicada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;
- 6.1.2. Proposta de preço, elaborada conforme ANEXO 1;
- 6.1.3. Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento;
- 6.1.4. Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

## 7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 7.1. Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 7.2. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:
  - Tradução devidamente legalizada;
  - Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.
- 7.3. Podem no entanto ser apresentados em língua estrangeira (inglês, francês e castelhano) os documentos apresentados ao abrigo do n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

## 8. PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue até às 23:59:59 do 5.º (quinto) dia contado do dia seguinte à data do envio do presente convite, através de plataforma eletrónica indicado em 2.3.

## 9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. O adjudicatário do contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e de Dados, nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP, deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação de adjudicação:
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao CCP;
  - Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP.
  - Comprovativo do registo do beneficiário efetivo nos termos da Lei nº 89/2017, de 21 de Agosto como documento de habilitação.
- 9.2. Caso os documentos apresentados nos termos do número anterior apresentem alguma irregularidade que possa levar à caducidade da adjudicação, nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar todos os documentos de habilitação com as irregularidades supridas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação para o efeito.
- 9.3. A apresentação dos documentos mencionados no ponto 9.1 deverá obedecer ao disposto no artigo 5º da Portaria 372/2017 de 14 de dezembro.

## 10. ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

Os interessados podem solicitar esclarecimentos, por escrito, utilizando para o efeito a plataforma eletrónica indicada no ponto 2.3, até ao fim do dia anterior ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

## 11. CAUÇÃO

Para efeitos do nº 2 do artº 88º do CCP o presente contrato fica dispensado da prestação de caução.

## 12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

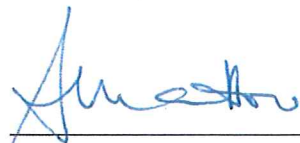
Decorridos 90 (noventa) dias de calendário a contar da data do termo do prazo de entrega das propostas, cessa, para a entidade convidada, a obrigação de manter as condições da respetiva proposta.

**13. ENCARGOS DA ENTIDADE CONVIDADA**

São da conta do adjudicatário promover os seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor

**14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo o omissso no presente Convite, observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.



André Matoso  
Presidente da Comissão Liquidatária

**ANEXOS:**

ANEXO 1 – Modelo de Proposta Simples em Procedimento por Ajuste Direto

## ANEXO 1

### MODELO DE PROPOSTA SIMPLES EM PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO

F ..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o código de acesso à certidão permanente do registo comercial ..... (indicar o número) depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto da Prestação de Serviços de Telecomunicações para a Sociedade Polis Litoral Sudoeste, S.A. (em liquidação), a que se refere o convite datado de ....., obriga-se a executar a referida prestação de serviços de harmonia com as Peças do Procedimento, pela quantia de Euros: ....., 00 € (por extenso e por algarismos), correspondendo a um valor mensal de ..... € (também por extenso) / mês]/REDE 1 e [..... € (também por extenso), correspondendo a um valor mensal de ..... € (também por extenso) / mês]/REDE 2).

Às quantias supramencionadas acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Declara executar os serviços de operação, gestão e manutenção no prazo de 12 (doze) meses contados da data de início do contrato.

Declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução da prestação de serviços, a tudo o que se encontra prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Mais declara sob compromisso de honra, a veracidade e o rigor das informações prestadas nesta proposta, e que se submete ao foro do tribunal português que for competente, com renúncia a qualquer outro.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura <sup>a)</sup> \_\_\_\_\_